DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
11 Abr 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Instituto Dr. José Frota
Referência em saúde.

Fortaleza
PREFEITURA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: P088654/2024.

OBJETO: Contratação emergencial de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICOS PEDIATRAS INTENSIVISTAS E CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de contratação através de processo de dispensa de licitação que tem como justificativa a manifesta insuficiência de profissionais médicos pediatras no corpo de servidores do Instituto Dr. José Frota, bem como o término do **Contrato de Serviços n° 116/2021**. Trata-se de medida cujo objetivo é evitar a paralisação dos atendimentos nessa especialidade, garantindo, assim, a continuidade do serviço público prestado por este Hospital. Com efeito, o atual corpo de profissionais pediatras não é suficiente para cobrir a alta demanda de atendimentos, muito em razão de afastamentos, licenças, férias e motivos outros que, somados à crescente procura por atendimento, põe em risco a prestação de um serviço adequado e eficiente. Deve-se ter em mente que o IJF é reconhecido como referência nas regiões Norte e Nordeste no socorro às vítimas de traumas de alta complexidade, como fraturas múltiplas, lesões vasculares e neurológicas graves, sendo o destino daqueles pacientes que exigem maiores cuidados. A paralisação dos atendimentos colocará em grande risco à saúde da população usuária desses serviços. Frisa-se que, o ingresso de profissionais em cargos públicos deve ser precedido de processo específico, salienta-se que estudos internos estão sendo realizados para realização de concurso público para a área médica, visando suprir a carência desta instituição. Neste sentido, vale salientar que houve solicitação de concurso público e que o último processo em trâmite é o de n° P098964/2023, atualmente em análise na Célula de Gestão e Suprimento de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Cumpre-se informar que a ausência de médicos especialistas em quantitativo suficiente dificulta o pleno atendimento aos pacientes atendidos por esta Unidade Hospitalar, visto que tal especialista trabalha em estreita colaboração com outros médicos, desempenhando papel crucial na gestão de pacientes vítimas de traumas, queimaduras e intoxicações. O médico pediatra desempenha um papel essencial no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de traumas, queimaduras e intoxicações, proporcionando cuidados especializados e adaptados às particularidades da idade pediátrica. Desse modo, o pediatra age em traumas, queimaduras e intoxicações desde a avaliação e intervenção clínica específica observando as especificidades dos pacientes da faixa etária, com atuação crucial no ambiente hospitalar, essencial para minimizar o risco de complicações e otimizar as chances de recuperação.Consta em tramitação processo licitatório para a contratação de especialista pediátrico, processo SPU n° **P378431/2023,** que está **SUSPENSO**, sem previsão precisa de conclusão. Pelo exposto, a abertura iminente de um processo de contratação de profissionais médicos pediatras se apresenta como uma resposta estratégica e técnica para enfrentar os desafios emergentes na prestação de serviços de saúde até que o procedimento de concurso público seja finalizado ou a licitação acima citada seja concluída.

VALOR GLOBAL: R$ 4.942.282,72 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fontes de Recursos 1.500.1002.00.00, 1.621.0000.00.00 e 1.600.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 15.603/2023.

CONTRATADA: a COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED, CNPJ sob o n° 01.052.748/0001-09, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Silva Paulet, 2526 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará CEP 60120-021.

Autorizo a dispensa de licitação.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BV5TUUEG
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3212415 e código BV5TUUEG

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BV5TUUEG
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3212415 e código BV5TUUEG

ASSINADO POR:

Assinado por: RAFAELLA RABELO MONTE ROCHA:01754251323 em 11/04/2024 Assinado por: JOSE MARIA SAMPAIO MENEZES JUNIOR:80552293334 em 11/04/2024

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)